



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

28 de novembro de 2019

Ata nº 05/2019

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira.

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Davide Manuel Afonso Camboia, Lígia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares de Medeiros, Paulo César Fróes Bulhões, Crispim Cabral de Melo Borges da Ponte, Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

Membros do Grupo Eleito pelo PS: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís César Pereira Carreiro, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, Beatriz da Conceição Furtado Correia, José Luís Pascoal Tavares Câmara. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte - Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Alberto Ponte Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Conceição, Hernâni Ricardo Costa - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande Matriz, João Paulo Melo Dâmaso Moniz - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho - Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro - Presidente de Junta de Freguesia de São Brás. -----

AUSÊNCIA E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: registou-se a ausência do senhor Deputado Nelson da Costa. -----

Por ter pedido para ser substituído ao abrigo do artigo 79º da Lei das Autarquias Locais, o Sr. Rui Fernando Botelho Maré, foi convocada a Sr.^a Eulália Maria Martins Brum. -----

De acordo com o nº 1 da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

José Cirilo de Sousa Pacheco - Secretário da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe fez-se representar como substituto legal do seu Presidente Jaime Luís Melo Vieira. -----

André Filipe Soares Louro - Tesoureiro da Junta de Freguesia do Pico da Pedra fez-se representar como substituto legal da sua Presidente Elizabeth Miranda Pereira Amaral. -----

Cláudio Miguel Frões Pimentel - Tesoureiro da Junta de Freguesia da Maia fez-se representar como substituto legal do seu Presidente Jaime Manuel Serpa Costa Rita.-----

Ana Carolina Pacheco Melo Pinto - Secretária da Junta do Porto Formoso fez-se representar como substituta do seu Presidente Emanuel Mendonça Furtado. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário, tomou parte na sessão o senhor presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar da senhora vice-presidente Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca e dos senhores vereadores a tempo inteiro Carlos Manuel Paiva Anselmo, Cátia Filipa Carreiro Sousa e ainda o senhor vereador Miguel Melo Sousa. -----

Havendo QUÓRUM, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão às vinte horas e quinze minutos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata Nº 04 de 26 de setembro de 2019

Iniciando-se o processo de aprovação da ata número quatro, referente à sessão realizada no dia vinte seis de setembro de dois mil e dezanove, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** convidou os presentes a apresentarem pedidos de esclarecimento ou correção à ata lavrada. ----

Não existindo inscrições para solicitações de esclarecimentos ou pedidos de correção à ata lavrada, a mesma foi colocada a votação. A ata foi aprovada por maioria com vinte e oito votos a favor e duas abstenções de acordo com número de eleitos presentes. -----

Correspondência

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** começou por referir que foi entregue aos senhores deputados o resumo da correspondência que a Mesa da Assembleia recebeu, informando que poderão solicitar esclarecimentos ou consultar a mesma.-----

Calendário das sessões da Assembleia Municipal para 2020

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** informou que no lote de documentos distribuído a cada um dos deputados municipais seguiu, incluso, uma proposta de datas para as quatro sessões da Assembleia Municipal durante o ano de dois mil e vinte, referindo-se à mesma como uma proposta, sendo que as datas não se encontram definitivamente estabelecidas, mas que o documento tem por principal objetivo servir de orientação às senhoras e senhores deputados, para melhor organização da sua atividade. -----

Voto de Pesar

Pelos senhores **deputados José Norberto Cordeiro e José Cirilo Pacheco**, foi presente à mesa o seguinte voto:-----

Faleceu no dia 16 de setembro, José Pacheco Fraga, com a provecta idade de 92 anos. Era filho de António José Moniz Fraga e de Teresa de Jesus Pacheco Fraga. -----

Com o curso geral industrial, trabalhou como serralheiro mecânico na então Fundação da Calheta em Ponta Delgada, sendo depois encarregado de obras na empresa de construção civil do Eng.º

ATA nº 5

Toste, com a responsabilidade em algumas obras como sejam a construção da fábrica da Chicória no Livramento e trabalhos de construção civil no Aeroporto de Santa Maria, onde esteve em 1947.

Enquanto trabalhava de dia, continuou a estudar à noite na Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada e, assim, tirou mais dois cursos; o de Encarregado de Obras e o Curso Complementar do Comércio, que concluiu no ano letivo de 1948/1949. Ingressou no Instituto Geográfico e Cadastral, tendo feito o curso de formação de topógrafo em cuja atividade profissional esteve durante 36 anos, até se aposentar.-----

Criou uma empresa com António Reis para a construção de marcos divisórios das propriedades e concorreu como empreiteiro a alguns concursos de obras públicas, como a construção de uma ponte e de 1Km de estrada nos Remédios da Bretanha, cuja execução esteve à sua responsabilidade.-----

Cumulativamente com a atividade de funcionário público (topógrafo) no IGC, sempre desenvolveu atividade privada como profissional liberal, quer como topógrafo quer como desenhador e projetista de construção civil e também de construção naval: fez centenas de trabalhos de topografia (medições, implantações e demarcação de extremas de propriedades, entre outros); foi autor de inúmeros projetos para licenciamento de obras em moradias (construção nova, ampliações e beneficiações) tanto em Rabo de Peixe como em outras freguesias do concelho da Ribeira Grande; desenhou inúmeros projetos de barcos que foram construídos na oficina de calafate existente em Rabo de Peixe.-----

O dinamismo de José Pacheco Fraga levou-o a explorar um comércio de mercearia e taberna, bem como a atividade agrícola como produtor de fruta e vinícola, chegando a explorar uma área total de cerca de 40 alqueires.-----

De 1965 até ao 25 de abril de 1974 foi Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe e mais tarde, durante dos mandatos foi Presidente da Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe.-----

Em junho de 2005 foi agraciado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande com o Diploma de Mérito Empresarial, pelo seu contributo cívico que prestou a Rabo de Peixe e ao Concelho.-----

Era um cidadão respeitado e empreendedor que granjeava admiração da população.-----

Por isso, os deputados eleitos pela lista do PSD apresentam à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo seu falecimento.-----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, com o **deputado Fernando Cordeiro** a referir que os Vogais eleitos pelo Partido Socialista associam-se ao voto de pesar apresentado pelos Vogais do Partido Social Democrata, afirmando que subscrevem, por inteiro e nos mesmos moldes, o voto de pesar.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Voto de Pesar

Pelo senhor **deputado Hernâni Costa**, foi presente à mesa o seguinte voto:-----

Faleceu no passado dia 13 de outubro Ferdinando José Ferreira, com 81 anos de idade.-----

Natural da freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, fixou-se na Ribeira Grande em 1960, depois de ter concluído o Curso do Magistério Primário, em 1957 e de ter lecionado durante três anos em Ponta Delgada.-----

Na sua carreira docente, Ferdinando José Ferreira, para além de professor foi também delegado escolar no concelho da Ribeira Grande entre 1975 e 1992.-----

Figura empenhada profissional, mas também cívica e politicamente, o prof. Ferdinando, como era mais conhecido, foi membro fundador do Círculo dos Amigos da Ribeira Grande, integrou as

direções do Lar Augusto César Ferreira cabido, do Lar de Infância Cónego Cristiano Jesus Borges, do Lar Jacinto Ferreira Cabido, da Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, dos Bombeiros Voluntários e da Confraria do Santíssimo da Matriz da Ribeira Grande. -----

Foi Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, antes e após o 25 de abril de 1974, vereador no mandato do presidente António Augusto Mota Moniz, membro do Conselho Municipal, na presidência de Manuel Joaquim Costa Leite e Primeiro Secretário da Assembleia Municipal em diversos mandatos, eleito nas listas do PPD/PSD. -----

O prof. Ferdinando José Ferreira foi agraciado pelo Município da Ribeira Grande com a Medalha Municipal de Mérito, Grau de Ouro, por ocasião das comemorações do feriado Municipal, do corrente ano. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do prof. Ferdinando José Ferreira, expressando assim o seu mais profundo pesar.

Propõem ainda deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, com o **deputado Fernando Cordeiro** a referir que os Vogais eleitos pelo Partido Socialista associam-se ao voto de pesar apresentado pelos Vogais do Partido Social Democrata, afirmando que subscrevem, por inteiro e nos mesmos moldes, o voto de pesar. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Requerimento

Pelo senhor **deputado Marco Paulo Pacheco Furtado**, foi presente à mesa o seguinte requerimento: -----

Eu, Marco Paulo Pacheco Furtado, como membro da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, eleito pelo PPD/PSD, venho com o presente requerer a V. Ex^a que pugne junto da Direção Regional da Habitação, e restantes entidades com responsabilidades neste caso, por uma solução que vá ao encontro da resolução dos problemas sociais que se verificam nos apartamentos da rua do Jogo, nesta freguesia. -----

Os problemas vão desde o desemprego ao vandalismo, passando pela total desorganização que se verifica nos apartamentos acima mencionados, onde não faltam queixas diversas que nos são reportadas diariamente. -----

Já reporte esta situação e a minha preocupação às entidades competentes na matéria, pois estou preocupado com as situações que ali se verificam, mas as soluções tardam em surgir. -----

Gostaria de ver por parte das entidades competentes um papel mais proativo na resolução das diversas questões já apontadas e que afligem muitas famílias que vivem naquele bairro, que dia para dia se estão a agravar, as decisões têm que ser tomadas agora de modo a prevenir, um futuro que não se apresenta nada promissor. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** informou os presentes que, apesar de se tratar de um requerimento, concedia o direito aos deputados municipais a pronunciarem-se sobre o mesmo, abrindo para isso o período de inscrições para esclarecimentos. -----

Não havendo inscrições, o senhor presidente informou que a Mesa irá dar o devido seguimento, conforme solicitado pelo requerente. -----

Posto isto, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** informou os deputados estar a decorrer o período “Antes da Ordem do Dia” pelo que a partir daquele momento a Mesa aceitaria inscrições para as intervenções políticas que assim o entendessem. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para interpelar o senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande no sentido de obter dois esclarecimentos por parte da edilidade. O primeiro esclarecimento é sobre o ponto de situação do hotel instalado junto à grande superfície comercial existente na Ribeira Grande, porquanto o senhor deputado estranha que o hotel esteja ainda com obras em curso, mas que já esteja a ser utilizado como unidade hoteleira. Por isso questiona o senhor presidente da Câmara Municipal sobre se a licença de utilização já está emitida e licenciada, e se sim, o porquê da continuação as obras. Uma vez que a unidade hoteleira está inserida na denominada “Unidade de Execução do Monte Verde”, o senhor deputado Fernando Cordeiro aproveitou também para questionar sobre o ponto de situação desta. O segundo esclarecimento solicitado pelo senhor deputado Fernando Cordeiro prende-se com o ponto de situação do projeto do hotel, que de acordo com o próprio, já padeceu de vários adiamentos, que estava previsto para o Morro de Baixo, também comumente apelidado de *Resort* de Santa Bárbara, nomeadamente se o projeto, que já foi alvo de várias alterações, já se encontra conforme e se a intenção de investimento por parte dos promotores, que haviam participado numa anterior sessão da Assembleia Municipal, se mantém. -----

O senhor **deputado José Norberto Cordeiro** solicitou o uso da palavra para colocar dois esclarecimentos ao senhor presidente da Câmara Municipal, a primeira sobre o ponto de situação do assunto “saneamento básico da Rua da Alegria na Vila de Rabo de Peixe”. O senhor deputado informa que um anterior executivo camarário procedeu à obra de saneamento básico na referida artéria, mas que, com o tempo, aquelas a que denomina “caixas de apuro”, têm-se vindo a deteriorar. O deputado alega ter conhecimento que foram feitas ligeiras reparações nas referidas caixas (através da colocação de ‘borrachas’) no sentido de minimizar o ruído considerado ‘ensurdecedor’ produzido pela passagem das viaturas sobre as mesmas, especialmente à noite, mas sem produzir o efeito pretendido da redução significativa do ruído. A segunda questão, que julga ser recorrente na Assembleia Municipal, prende-se com a falta de iluminação que se verifica na estrada que liga a freguesia da Ribeira Seca à vila de Rabo de Peixe. O deputado pretende saber se o senhor Presidente da Câmara ou a edilidade já possuem alguma informação para quando da normalização da mesma, porquanto a mesma é utilizada por peões que a percorrem a qualquer hora do dia ou noite, e no último caso, torna-se imperiosa a sua normalização. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou igualmente o uso da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre existirem alterações à informação já conhecida sobre a dívida que o Governo Regional dos Açores possui para com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, orçada em mais de setecentos mil euros, de acordo com uma anterior sessão da Assembleia Municipal, atendendo que o Governo Regional efetuou recentemente uma visita estatutária à ilha de São Miguel. Pretende também o senhor deputado saber se o valor em dívida sofreu alteração desde a última informação sobre o valor da mesma, e qual o valor é que atualmente a dívida está cifrada. -----

O senhor **deputado André Louro**, em representação da presidente da Junta de Freguesia de Pico da Pedra, solicitou o uso da palavra para questionar o senhor presidente da Câmara Municipal, nomeadamente solicitando a confirmação de assinatura de escritura durante o mês de dezembro, referente à aquisição do terreno contíguo ao cemitério da freguesia, alertando, de seguida, para o fato de ser positiva a aquisição do terreno, mas que a mesma, por si só, não serve o motivo da sua aquisição, Que deverá ser executado projeto e ser levada em frente a execução da obra, chamando atenção também para a circulação viária intensa naquele troço, cujo escuro poderá originar situações de perigosidade indesejada. A segunda questão do senhor deputado ao senhor presidente da Câmara Municipal, prende-se com o haver conhecimento por parte da Junta de Freguesia que um cidadão já doou um terreno e está disposto a doar um outra parte desse terreno, de modo a que se possa concretizar a ligação entre a Avenida da Paz e o Beco das

Pedreiras, naquela freguesia, por forma a criar mais uma via de circulação e que servirá para aliviar o trânsito nas horas de ponta naquele local, não obstante o fato do proprietário ver valorizado os respetivos terrenos, porquanto os terrenos que ladearão a via, têm por objetivo ser loteados, provindo daí novas moradias e novos cidadãos que deixarão no concelho a respetiva receita proveniente dos seus impostos. O deputado pretende saber se a Câmara Municipal está disposta a avançar com a proposta, nomeadamente criando e suportando as infraestruturas de saneamento básico e de construção da via, alegando saber existir, por parte do doador bastante insistência para que o processo avance e que o mesmo apenas tem-se deparado com imensas dificuldades burocráticas por parte da Câmara Municipal. Para terminar, o deputado André Louro afirma saber ter existido um saldo transitado em positivo do anterior ano fiscal de mais de dois milhões e trezentos mil de euros. O deputado propõe e considera ser importante dividir esse valor pelas juntas de freguesia do concelho, prevendo que caberá a cada uma importância superior a cento e cinquenta mil euros, verba essa que servirá para fazer face, exemplifica com o caso do Pico da Pedra, à requalificação do piso de várias artérias, que possuem asfalto com idade idêntica ou superior a trinta anos e que estão altamente deterioradas, provocando danos nas viaturas de quem por lá circula e condicionam a segurança, conforme já foi por várias vezes exposto pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal e sem resposta, alega, concluindo.-----

O senhor **deputado Jorge Silva** voltou a solicitar o uso da palavra para questionar o deputado André Louro, representante da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, ou o senhor presidente da Câmara Municipal, a saber se aquela via se apresenta como fundamental para a circulação na freguesia, e se se vai tornar hábito agora doar terrenos por via a obter loteamentos de forma gratuita.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** voltou a requerer o uso da palavra começando por afirmar que, não obstante a relativa importância e dimensão da questão a ser colocada, pretende esclarecimento junto do senhor presidente da Câmara Municipal sobre as várias dificuldades que se têm verificado na circulação viária na Rua da Estrela, cidade da Ribeira Grande, após colocação de sinalização luminosa vertical de condicionamento de tráfego, proveniente da obra da frente-mar, que originam várias queixas, não só dos ribeiragrândenses assim como de todos os que têm de circular naquela artéria, das filas intermináveis de trânsito, assim como de excessivo tempo de espera devido à sinalização luminosa. Pretende saber se a Câmara Municipal tem conhecimento dessa situação e se está a tomar as devidas providências para a resolver.-----

O senhor **deputado Luís Carreiro** solicitou uso da palavra para apresentar uma situação relativa à recolha dos resíduos depositados nos ecopontos. Verificou que, no dia quinze de novembro, não foi efetuada recolha no parque de estacionamento da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, notando também que a recolha não é efetuada com a frequência anunciada. Tal situação causa constrangimento porquanto os cidadãos depositam resíduos em quantidade superior à dos pontos de recolha, mas que aliado à pouca frequência de recolha causa situações de acumulação indevida de lixo e consequente poluição daquele espaço. Alerta que a situação ganha séria preocupação pela proximidade do parque infantil ali existente, que é bastante frequentado. O deputado pretende saber se houve redução de dias de recolha, pretendendo igualmente que a situação seja rapidamente ultrapassada.-----

Não havendo mais pedidos de inscrição, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal para responder.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande** solicitou à senhora vice-presidente para responder ao senhor deputado Fernando Cordeiro.-----

A **senhora vice-presidente** começou por afirmar que, em relação à questão levantada sobre a unidade hoteleira junto à grande superfície comercial, o que está a ser construído está no projeto e que, quando o hotel entrou em funcionamento, era do conhecimento geral que a obra não estava completa. As intervenções que estão a ser levadas a cabo, cujos trabalhos são visíveis para quem circula na via pública, prendem-se com pequenas obras que, de acordo com a edil, estarão

relacionadas com a instalação de ar condicionado e que isso consta do projeto, não podendo por isso serem postas em causa. Relativamente à questão sobre a Unidade de Execução, Tânia Fonseca informa que o assunto é público e considera que a questão não foi ingénua, porquanto também é do conhecimento geral que a licença de utilização ainda não foi emitida. Informa que, aquando da emissão da licença de construção, de acordo com o parecer jurídico que, entretanto, sustentou a decisão, ficou acordado que a licença de utilização apenas seria emitida aquando da aprovação da nova Unidade de Execução, o que ainda não aconteceu. Informa também que no espaço de uma semana a equipa técnica que está a trabalhar na nova Unidade de Execução deverá reunir, para ultimá-la e que, depois de aprovada em Assembleia Municipal, será então emitida a licença de utilização. Em resposta à questão colocada sobre o investimento turístico a ser construído na Unidade de Execução do Morro de Baixo, a senhor vice-presidente informa que todos os prazos estão a ser integralmente cumpridos, aliás como informado em resposta ao requerimento apresentado pelos deputados do Partido Socialista. Tânia Fonseca informa que no início do ano foi aprovado o projeto de arquitetura, ao que o promotor do investimento teria seis meses para apresentar o projeto de especialidades. Uma vez que aferiu que não iria conseguir cumprir com esse prazo, dentro de tempo, fez o que legalmente estava ao seu alcance: pediu a prorrogação do prazo por três meses, prazo esse que findaria em outubro. Uma vez que o projeto de especialidades não foi entregue dentro do prazo, de acordo com a legislação, o processo passou a suspenso, que é o momento antes de se verificar a caducidade. A senhora vice-presidente garante que não vai ser atingida a caducidade, porquanto um grupo de investidores estrangeiros associou-se ao promotor do projeto, considerando a edil ser uma boa notícia, porquanto será entregue um novo projeto de arquitetura devido a exigência dos novos investidores que pretendem aumentar a unidade hoteleira, ainda que sem prejuízo paisagístico, arquitetónico ou de qualquer espécie, permitindo assim, através de construção no terreno cedido pela Câmara Municipal, conforme aprovado em Assembleia Municipal, no terreno inicialmente adquirido pelo promotor e no terreno mais recentemente adquirido pelos novos investidores, disponibilizar maior oferta de dormidas, através de uma unidade hoteleira de maior dimensão, da inicialmente apresentada. Tânia Fonseca informa que a Câmara Municipal já teve acesso à apresentação do projeto e que o novo projeto está melhor. Informou que os novos investidores visitam a Câmara Municipal na semana seguinte para apresentação oficial do novo projeto, que corresponde a um investimento de trinta e quatro milhões de euros, ao invés dos quinze milhões de euros do projeto inicial. A senhora vice-presidente conclui afirmando que atendendo à qualidade e dimensão da nova unidade hoteleira a construir e ao grupo económico que associa o seu nome àquele investimento na Ribeira Grande, a cidade e o concelho passarão a dispor da melhor unidade hoteleira existente nos Açores, justificando-se por isso, o tempo de espera verificado.-----

O **senhor presidente da Câmara Municipal** solicitou ao senhor vereador Carlos Anselmo para responder ao senhor deputado Fernando Cordeiro acerca da questão colocada sobre a sinalização luminosa vertical. -----

O senhor **vereador Carlos Anselmo** começou por afirmar que o objetivo da colocação dos semáforos junto ao pavilhão Fernando Monteiro é o de criar maior fluidez de trânsito, sendo que ficou esclarecido pelo vereador que, quem circula da ponte para a rua do Estrela, o sinal verde fica ativo durante sessenta segundos e nos demais arruamentos limítrofes esse valor cifra-se em cerca de trinta segundos. Atendendo que já foi notado que a solução inicial não está a ir ao encontro do objetivo, Carlos Anselmo informou que está a ser estudado passar a sinalização existente para a variante "intermitente amarelo" de forma a gerar a tão desejada fluidez, porquanto os sessenta segundos manifestam-se insuficientes para quem circula no sentido já mencionado, mas aumentar esse período irá criar constrangimentos para quem circula no sentido da rua Sousa e Silva para a rua do Estrela. Essa é uma experiência que irá ser realizada por forma a evitar mais constrangimentos na zona, mas também no conjunto junto ao Arquivo Municipal.-----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio para responder às restantes questões colocadas pelas senhoras e senhores deputados. Começou por responder ao senhor deputado

José Norberto Cordeiro, relativamente à questão colocada sobre a rua da Alegria, em Rabo de Peixe, informando que o setor competente da Câmara Municipal está consciente da situação e que está a estudar a melhor solução – seja pela substituição das referidas tampas, seja pela colocação de materiais de insonorização – com vista à sua resolução. Referentemente ao pedido de esclarecimento sobre o ponto de situação da via que liga a freguesia de Ribeira Seca com a vila de Rabo de Peixe, aquando da visita estatutária do Governo Regional dos Açores ao concelho, foi indicado pela senhora Secretária (dos Transportes, n.d.r.) e das Obras Públicas que está a ser estudado um projeto para requalificação da porção da artéria entre o lugar de Santana e a freguesia de Ribeira Seca, dotando artéria de passeios para peões e iluminação pública. A senhora Secretária informou ir contatar o Município sobre o mesmo, porquanto foi informada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal existir um projeto de implementação de ciclovias, sendo do interesse de todos complementar ambos os projetos, pelo que se aguarda o referido contato. Em resposta ao senhor deputado Jorge Silva, em relação ao pedido de esclarecimento colocado sobre a dívida existente para com a Câmara Municipal da Ribeira Grande por parte do Governo Regional, Alexandre Gaudêncio informa que, ao momento, a dívida está cifrada em setecentos e setenta mil euros e que se refere ao serviço de dívida contratualizado com executivos camarários anteriores, nomeadamente com a compra de habitação social, ao que o Governo comprometeu-se em liquidar, semestralmente, o valor do respetivo empréstimo da dívida financeira à Câmara Municipal. O edil refere que os pagamentos estão a realizar-se, mas com um atraso de um ano e meio, quando o Município prepara-se para emissão regular de nova fatura de valor aproximado de oitenta mil euros, o que, não havendo alteração, cifrará a referida dívida em cerca de novecentos mil euros. Salaria ainda o fato do Município estar a insistir com a Vice-Presidência do Governo para regularização da mesma. Respondendo ao deputado André Louro e às questões colocadas sobre a freguesia de Pico da Pedra, Alexandre Gaudêncio estranha o teor da questão sobre o projeto de expansão do cemitério, alegando que, quando se marca a escritura para aquisição do terreno é porque o projeto é para seguir em frente e concretizar-se. Em relação à questão colocada sobre a ligação entre a Avenida da Paz e a área comumente designada por “Escadinhas”, o senhor presidente da Câmara Municipal informa que o senhor vereador Carlos Anselmo reuniu-se presencialmente com o proprietário do terreno, ficando acordado haver uma reformulação do seu pedido, assim como existiu, por parte da Câmara Municipal, um pedido de alargamento da via para oito metros, que irá possibilitar a circulação viária nos dois sentidos, ao contrário do inicialmente previsto e proposto, da cedência de faixa entre cinco e seis metros, insuficiente para criar uma via condigna e funcional na área. Alexandre Gaudêncio observa ainda que o tom e a expressão utilizada pelo senhor deputado André Louro não lhe parece correta, porquanto informa que a freguesia de Pico da Pedra tem sido bastante beneficiada por vários investimentos e intervenções camarárias. Em relação à questão da derrama pelas freguesias do resultado positivo transitado do exercício anterior, o senhor presidente da Câmara Municipal informa que a legislação em vigor não permite efetuar, com a facilidade pretendida, essa operação. Em resposta ao senhor deputado Luís Carreiro, pela questão levantada sobre a recolha de resíduos, Alexandre Gaudêncio informou não dispor de qualquer informação sobre alteração do funcionamento da recolha. Esclareceu ainda que como a freguesia de Santa Bárbara está inserida naquilo que designa como ‘corpo’ da cidade, a recolha procede-se de acordo com os dias estabelecidos nas restantes freguesias desta zona, pelo que considera a situação pontual, ainda assim merecedora de auscultação junto do agente de recolha específico para o local e alertá-los para o caso em concreto. Em relação à distribuição e utilização de ecopontos, o senhor presidente da Câmara Municipal informa que têm vindo a ser retirados ecopontos de locais onde não se justifica, em consonância com as Juntas de Freguesia, por clara falta de utilização, exemplificando que nas zonas habitacionais onde não existem prédios de apartamentos não faz sentido manter ecopontos, porquanto existe recolha porta-a-porta todos os dias e os ecopontos, nestes casos, constituem-se, por reunirem pragas, como ameaça para a saúde pública. -----

A senhora **deputada Lurdes Alfinete** solicitou o uso da palavra para deixar duas observações aos anteriores esclarecimentos efetuados pelo executivo camarário, começando por afirmar que

as medidas para incentivar a fluidez do trânsito no centro da Ribeira Grande, nomeadamente na zona onde converge a artéria criada pela frente-mar, enunciadas pelo senhor vereador Carlos Anselmo, não são suficientes. Afirma que, se constataremos o trânsito que se verifica entre a rua Sousa e Silva e o termo da rua do Estrela, nota que as atuais medidas não disciplinam nem 'educam' o trânsito, por não ser possível identificar a via prioritária. A senhora deputada aconselha a que o trânsito seja pensado de forma diferente, avaliando que a colocação de semáforos tem o mesmo peso que a sinalização horizontal e vertical existente. Em relação à Unidade de Execução e ao assunto "Morro de Baixo", a senhora deputada considera que o investimento não deve ser medido pela quantidade, mas pela qualidade, recordando que já foi defendido por inúmeras vezes e de forma unânime, na Assembleia Municipal, que a Ribeira Grande diferenciar-se-ia positivamente para atração de investimento. Afirma que o investimento anunciado é importante para o concelho, mas tal como havia sido referido pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, não é mensurável, por inexistência de ferramentas, o que está previsto e executado no projeto e o que poderá estar para além do mesmo, manifestando a senhora deputada receio, passamos a citar, "que o concelho fique prisioneiro de vontades". -----

O senhor **deputado André Louro**, em representação da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, solicitou novamente intervir para voltar a questionar o senhor presidente da Câmara Municipal sobre a execução da obra do cemitério, que considera não ter sido respondido. Aproveitou também para informar que a Junta de Freguesia manifestou junto à Câmara Municipal a intenção de requalificar a zona do Largo 16 de junho, mais conhecido pelo loteamento da Rua Capitão Manuel Cordeiro, tendo a Câmara Municipal informado que pretendia realizar essa requalificação, questionando o senhor deputado quando prevê a Câmara Municipal executar a mesma. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para esclarecer os deputados quanto às questões colocadas, começando por afirmar que a Ribeira Grande possui atualmente os maiores investimentos turísticos de toda a Região, fato que informa ser público e que está de acordo com o também afirmado pela senhora Secretária Regional (da Energia, Ambiente e, n.d.r.) do Turismo, informando que a Câmara Municipal possui, até ao momento, mais de vinte projetos em curso, para emissão de licenciamento ou já com licença de construção emitida, não significando por isso que todos se concretizem. Isso, de acordo com Alexandre Gaudêncio, dever-se-á, entre outros, àquilo que designa por "euforia" de investimento que se verifica no momento, mas ainda assim informa que, no momento de avaliação, não é pelo simples investimento que a Câmara Municipal decide quais viabilizar. No caso em concreto do Morro de Baixo, o edil informa que o máximo de volumetria são dois pisos e o índice de ocupação do solo não pode ultrapassar os vinte pontos percentuais, sendo que os novos investidores do projeto em apreço, conscientes dessa limitação, aumentam a área do projeto, para cerca de cem mil metros quadrados, para respeitar integralmente essa condição e em total sincronia com o Município, no respeito pelo ambiente, pela sustentabilidade e demais que norteiam a postura em vigor. Informa Alexandre Gaudêncio que o mesmo irá acontecer com o investimento para aproveitamento turístico de águas termais anunciados para a Lagoa do Fogo, conforme consta do Plano Diretor Municipal para aquela zona, anunciado naquela semana, dotado de piscinas de água quente ao ar livre e de um alojamento de trinta quartos, cifrando-se num montante global de investimento para o concelho de mais doze milhões de euros, mas comprovante que é pretendida, sempre, qualidade, ao invés de quantidade, respondendo dessa forma à senhora deputada Lurdes Alfinete. Em resposta ao senhor deputado André Louro, o senhor presidente da Câmara Municipal informa que, também por lapso não respondeu, mas que a obra de requalificação do terreno a ser adquirido para ampliar o cemitério, faz parte do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte, da mesma forma que a requalificação do Largo 16 de junho, de competência municipal, conforme referido pelo senhor presidente aquando de reunião realizada com a senhora presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra. -----

Uma vez que não surgiram mais inscrições para intervenção no período de "Antes da Ordem do Dia", o senhor **presidente da Assembleia Municipal** encerrou o mesmo, passando, de imediato,

ao período da "Ordem do Dia". Informou ainda o senhor presidente da Assembleia Municipal que foram entregues, à entrada para a Assembleia Municipal, documentos com assuntos provenientes da reunião de Câmara realizados naquela manhã, que foram dirigidos à Mesa da Assembleia com carácter urgente, para introdução na Ordem de Trabalhos. Dada a importância dos assuntos e podendo a Mesa da Assembleia decidir sobre a sua introdução nos trabalhos, o senhor presidente indicou como temas a acrescentar e deliberar a liquidação e dissolução da EIRSU, frisando já não ser a primeira vez que o assunto é abordado na Assembleia Municipal e recordando que quando existem proposta de liquidação ou execução de sociedades onde a Câmara Municipal tem participação, a mesma só poderá acontecer por deliberação da Assembleia Municipal, ajuste direto para a prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas, uma minuta de adenda a um contrato inter-administrativo semelhante aos que estão da ordem de trabalhos, porque na sequência de uma nomeação de competências a freguesia poderá não ter executado toda a verba no ano financeiro a findar e pretende transferir para o ano seguinte e mais dois documentos relativos a afetação de prédios para o domínio público para benefício das freguesias do concelho, numerando-os sequencialmente, começando em vinte e três e concluindo em vinte e sete, relegando o último ponto da ordem de trabalhos atual, a Apreciação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, renumerado com o número vinte e oito. Não havendo qualquer pedido de intervenção, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** submeteu a proposta a votação, tendo sido votado favoravelmente, por unanimidade, a introdução dos cinco pontos na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal. -----

ORDEM DO DIA

1. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2020

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo conforme determina o nº 1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro e em conjugação com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos em epígrafe: -----

- A proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, no montante de 23.900.000€ (vinte e três milhões e novecentos mil euros) destinando-se 12.601.557€ (doze milhões, seiscentos e um noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três euros) **a despesas correntes** e 11.298.443€ (onze milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três euros) **a despesas de capital**. -----

- O Mapa do Pessoal para 2020; -----

- A assunção dos compromissos plurianuais, conforme previsto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande para prestação de esclarecimento adicional à Assembleia. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** começou a sua intervenção destacando o aumento do orçamento para o ano seguinte em cerca de quatro pontos percentuais, passando de vinte e três milhões, e cem mil euros para vinte e três milhões, e novecentos mil euros podendo este montante ser aumentando em função da expectativa que o Município possui em função de projetos que estão a ser submetidos a fundos comunitários, assim como da receita possível de ser arrecadada durante o ano de dois mil e vinte, proveniente das transferências do Orçamento de Estado, que têm vindo a aumentar ano após ano e não pelo aumento da carga de impostos. Comparativamente ao ano de dois mil e dezasseis, Alexandre Gaudêncio informou que, até ao orçamento do próximo ano, a Câmara Municipal da Ribeira Grande está a receber dois milhões de euros adicionais. Continua o senhor presidente da Câmara Municipal destacando que, para o

Plano e Orçamento de dois mil e vinte, cerca de sessenta e três por cento do valor das rubricas lá inscritas, dizem respeito às funções sociais, que incluem vários investimentos, destacando o Orçamento Participativo Jovem, já iniciado no corrente ano mas cujos resultados só serão visíveis no ano seguinte, no montante de cem mil euros, sendo esta uma iniciativa que envolve toda a população escolar do concelho, num claro incentivo à promoção da cidadania. Também a Proteção Civil e a luta contra incêndios possuem, de acordo com o autarca, lugar no orçamento, com a inclusão da obra de estabilização de taludes entre a Lomba da Maia e a Lombinha, orçada em quinhentos e sessenta mil euros, assim como a intenção de dotar as várias unidades de proteção civil de reforço de equipamentos, em verba prevista de trezentos mil euros a candidatar a fundos comunitários, que no orçamento consta como verba não definida, dado não ser conhecido o montante participado. Das funções sociais, agora na vertente do ensino não superior, o edil destaca a continuação do investimento nos projetos extracurriculares, como é a rede de Centros de Atividades de Tempos Livres que possui já mais de trezentos utentes e afetos cerca de cinquenta colaboradores diretos, mas também as intervenções físicas nas escolas António Tavares Torres, na Vila de Rabo de Peixe, do Porto Formoso, e da Lomba da Maia, estando estas duas últimas relacionadas com a remoção dos telhados e alteração para novos materiais. Alexandre Gaudêncio refere que na Ação Social, é intenção manter os projetos para recuperação de habitação degradada e Fundo de Emergência Social, mas também apostar em projetos diferenciadores, como é o caso do Ribeira Grande Abem, já apresentado e aprovado na Assembleia Municipal, consistindo num protocolo entre a Câmara Municipal, a Associação ABEM e as Farmácias, para auxiliar a aquisição de medicamentos às famílias carenciadas. De acordo com Alexandre Gaudêncio, também as bolsas de estudo sofrem um aumento de quinze mil euros, passando a estarem orçamentadas em cinquenta mil euros, ajudando mais pessoas cujos filhos frequentam o ensino superior. Quanto às demais áreas do orçamento, o senhor presidente da Câmara Municipal, destaca as obras físicas, mormente no campo de saneamento básico, nomeadamente a ligação das águas residuais a Santana, uma obra cujo concurso deverá ser lançado ainda em dois mil e dezanove e que possui orçamento de cerca de um milhão e trezentos mil euros. Nas freguesias, no que concerne à Matriz, a intervenção na Rua das Freiras, na Rua dos Condes e na Rua Gaspar Frutuoso merecem destaque. Na Ribeirinha, a Rua da Cova, nos Fenais da Ajuda, a Rua Nossa Senhora da Ajuda, na Ribeira Seca, a Rua Engenheiro Arantes Oliveira, e na Lomba de São Pedro, a Rua da Chã são outras obras destacadas. No que concerne ao abastecimento de água, Alexandre Gaudêncio destaca o projeto de prospeção na Água das Prainhas, que visa encontrar uma nova nascente, cujas análises indicam que a sua água e o seu caudal são de excelente qualidade, permitindo melhor abastecimento à cidade. Na área de tratamento de resíduos sólidos, o edil destaca um projeto a ser candidatado a fundos comunitários para aquisição de ecopontos e de aquisição de uma viatura de recolha, para ser utilizada em casos de emergência ou imprevistos, dando como exemplo o caso apresentado pelo senhor deputado Luís Carreiro. Na área da proteção do meio ambiente e conservação da natureza, Gaudêncio destaca a construção da casa mortuária na freguesia de Matriz, cujo projeto está a ser ultimado, e na cultura, destaca o plano de atividades do Teatro Ribeiragrandense, que inclui uma agenda cultural comemorativa do vigésimo aniversário da sua reabertura, assim como a conclusão no próximo ano do Museu das Cavalhadas. Na área do desporto, recreio e lazer, o campo de futebol de Rabo de Peixe, com o concurso público a decorrer e início de empreitada previsto para o próximo ano, a intervenção no Estádio Municipal da Ribeira Grande, numa obra com montante de cem mil euros, referente à cobertura das bancadas anexas à bancada central, e o aumento em cerca de vinte mil euros, em relação ao ano anterior, na transferência de apoios às organizações desportivas, merecem o destaque, numa iniciativa que o senhor presidente da Câmara Municipal indica como sendo de ligação direta com os clubes e que permitem apoiar mais de mil atletas federados e cerca de catorze modalidades diferentes e que é permitida pelo Regulamento de Apoio ao Desporto que é bastante alargado, cifrado num montante total de duzentos e vinte mil euros. No que concerne às atividades cívicas e religiosas, Alexandre Gaudêncio destaca a obra no Centro Cívico de Rabo de Peixe, a começar em dois mil e vinte. No que respeita à função económica, o destaque vai para o aumento de eficiência energética dos edifícios municipais, que na globalidade inscreve cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, mas que já possui aprovação

de fundos comunitários, e também na intervenção prevista aos transportes públicos no centro da cidade e ainda a requalificação do Caminho da Tondela, numa obra que se iniciou com a requalificação da Rua do Espírito Santo e com as obras no Largo das Freiras, cujos trabalhos arrancam já em dezembro. Essa obra irá ser concluída com a intervenção na Rua das Freiras e consequente construção de rotunda, que consta do projeto. O montante apresentado de cem mil euros e atribuído ao Caminho da Tondela destina-se a concluir o processo de aquisição de alguns terrenos, para durante o ano de dois mil e vinte ser apresentado o projeto em concreto daquela artéria. Também o Caminho das Giestas, no Pico da Pedra, prevê uma intervenção de requalificação no ano de dois mil e vinte, orçada em cem mil euros. A reformulação dos transportes rodoviários implica requalificação de algumas artérias, como é o caso da Rua Central, nas Calhetas, na Rua da Igreja, em São Brás e o parque de estacionamento na Rua do Berquó, na Conceição, com a aquisição da denominada Padaria dos Foros, cuja escritura acontece até final de dois mil e dezanove e a obra inicia-se em dois mil e vinte. Prevê-se igualmente a requalificação do parque de estacionamento localizado no Largo East Providence, no valor previsto de sessenta mil euros. Alexandre Gaudêncio destaca ainda a requalificação do antigo matadouro da Ribeira Grande, transformando-o numa Incubadora Social, que conta com fundos comunitários no montante de quatrocentos mil euros e ainda a implementação de um projeto de rede de dados *Wi-fi For You*, num investimento de quinze mil euros também suportados por fundos comunitários. O senhor presidente da Câmara Municipal conclui destacando que esta pretensão para o orçamento só é possível mediante boa gestão dos dinheiros públicos por parte da Ribeira Grande, conforme noticiado pelo Anuário dos Municípios Portugueses, onde a Ribeira Grande consta como o sexto melhor município com maior equilíbrio financeiro, a nível nacional, num total de trezentos e oito municípios, assim como é também qualificada como sendo detentora de um dos menores passivos, atendendo à sua dimensão, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, e que o custo do pessoal no total do orçamento não chega a vinte e cinco pontos percentuais, ao contrário de outros municípios nos Açores. -----

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** abriu o pedido de inscrições para esclarecimento do ponto anteriormente exposto. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** pediu o uso da palavra para manifestar desagrado pelo fato do senhor presidente da Câmara Municipal utilizar recorrentemente o termo "previsão" e a frase "estamos a prever", considerando a situação como recorrente de anteriores apresentações dos Planos e Orçamentos transatos, sendo que exemplifica com o fato de algumas das obras "previstas iniciar" em dois mil e vinte, já terem sido por si (pelo presidente da Câmara Municipal, n.d.r.) por variadíssimas vezes, nomeadamente a obra do Caminho da Tondela, uma obra que o deputado considera como essencial para o desenvolvimento da Ribeira Grande, sem no entanto as mesmas serem concretizadas. O fato do senhor presidente da Câmara Municipal ter indicado que está previsto uma verba de cem mil euros para dois mil e vinte é interpretado, pelo deputado, como a forma de dizer que nada de concreto se irá realizar na obra do Caminho da Tondela. A mesma ilação poderá ser tirada, de acordo com Fernando Cordeiro, com a frente-mar da Ribeira Grande, um projeto que também considera como estruturante para a cidade e que denota não estarem previstas quaisquer importâncias verdadeiramente significativas, nem obras de execução da conclusão da frente-mar. Fernando Cordeiro alega que o senhor presidente da Câmara destacou várias despesas de menor dimensão, criando a ilusão aos deputados de grandes realizações. O senhor deputado Fernando Cordeiro afirma que, em termos de obras estruturantes para a cidade e concelho, nada se vislumbra como significativo para o ano de dois mil e vinte, que marca o sétimo ano de mandato do executivo liderado por Alexandre Gaudêncio, indicando existir um constante adiamento na resolução de questões prementes para o concelho. Denota também o senhor deputado que, ano após ano, vão sendo aumentadas as despesas correntes ao invés das despesas de capital. Explica: substitui gastos transitórios e despesas correntes por despesas de capital (?), uma tendência que se verifica, alega, a cada novo Plano e Orçamento, deixando manifesta a sua preocupação, pois considera que o futuro só se faz com investimentos. Informa

que por todos os motivos apresentados, irá apresentar uma declaração de voto, informando desde já que irá votar contra. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou o uso da palavra para felicitar a Câmara Municipal pela, conforme afirma, “coragem” em apresentar aquele Orçamento, começando por registar o seu crescimento do ano de dois mil e dezanove para o ano de dois mil e vinte, crescendo três e meio por cento, mais, regista, que o crescimento do orçamento para a Região Autónoma dos Açores. Realça também a qualidade das obras referidas, nomeadamente o Caminho da Tondela, que refere ser de há três anos a esta parte considerado por todos como estruturante para a Ribeira Grande, quando não acontecia em outras ocasiões, assim como a frente mar, cujo projeto, alega, continua a realizar-se. Considera que as obras estruturantes fazem-se ao longo do tempo e de vários planeamentos, e não por impulso ou vontade própria. O deputado considera que este orçamento contempla uma série de obras consideradas estruturantes, mas que já o eram há doze anos, tal como a ligação à ETAR de Rabo de Peixe, a recuperação de habitação degradada, o investimento nas empresas concelhias, o investimento nas crianças do concelho, que são valorizadas quando puxadas para a cidadania, a requalificação do antigo Matadouro, equipamentos desportivos e de lazer, o investimento na promoção do concelho o que, de acordo com o deputado, justifica a quantidade de investimentos turísticos existentes, quando há poucos anos atrás, para o deputado, a Ribeira Grande era um ‘zero’ nessa matéria. Considera, portanto, ser um orçamento justo, com investimentos em todas as freguesias do concelho, contendo investimentos estruturantes em todo o concelho, executado sem ser por impulso, com equilíbrio entre as despesas capital e as despesas de investimento, com as despesas em funções sociais a representarem sessenta e dois por cento do montante total orçamentado, conforme referido pelo senhor presidente da Câmara Municipal. Aponta também que as despesas correntes representam cinquenta e dois por cento do orçamento, mas as despesas com pessoal representam quarenta e sete por cento do total da despesa e não do total do orçamento.-----

A senhora **deputada Lurdes Alfinete** pediu o uso da palavra para relembrar o senhor deputado Jorge Silva que a apreciação do Orçamento deve de ser efetuada com rigor, humildade e memória. Afirma que se agora há projetos que atrasaram, também em dois mil e cinco o então executivo deparou-se com situação idêntica, levantando grandes dificuldades para fazer o Orçamento, alegando não haver qualquer tipo de controlo. Lamenta que se afirme, e faz disso defesa pessoal, a ausência de investimentos em ‘crianças’, relembrando os investimentos nos P-quatro da Madre Teresa e o da Ribeirinha, o investimento na Escola de Rabo de Peixe, a criação da Rede Municipal de Museus, o investimento em museus hoje galardoados com importantes prémios, a criação do Plano Municipal de Habitação, sendo opinião da deputada, que esse sim deveria de ser visto ‘amiúde’, pois considera haver ainda muito trabalho a fazer nessa área, o investimento turístico no concelho, a cunhagem do logotipo “Capital do Surf”, assim como a estruturação de tudo o que seria investimento, pois terá sido nessa altura que se começou a trabalhar o Plano Diretor Municipal. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** voltou a requerer o uso da palavra para esclarecer alguns dos assuntos levantados após a sua intervenção. Começa por clarificar que não está a ser analisado um plano de execuções, mas sim um plano e orçamento previsto para dois mil e vinte. Tudo o que foi apresentado poderá não ser realizado, por motivo de força maior. Aponta para a Assembleia Municipal onde se discutirá a conta de gerência para aí analisar que projetos foram ou não executados, respeitando, no entanto, a análise de cada uma das senhoras e senhores deputados. Refere que a rubrica da frente-mar está prevista com apenas um euro. Tal medida deve-se ao fato de estar a ser submetido, pela Câmara Municipal, um aviso um quadro comunitário de apoio para o remanescente das obras constantes do projeto. Indica que o que falta, segundo estimativa técnica, são cerca de quatro milhões de euros até conclusão da obra, que se fará com a construção da ligação à rotunda junto ao acesso ao Estádio Municipal da Ribeira Grande, cujo financiamento aguardam que seja aprovado, informando também que se o valor aprovado for menor do que o necessário, será esse o valor a ser inscrito no Orçamento. Alexandre Gaudêncio

contrapõe também a anterior afirmação do senhor deputado Fernando Cordeiro, quando o mesmo afirmou existir apenas aumento da despesa corrente e que isso não traria investimento para as freguesias. O presidente da Câmara Municipal exemplificou que a mesma despesa corrente inclui, entre outros, os valores dos contratos de delegação de competências, seja para manutenção ou criação de zonas verdes ou ainda na construção de pequenos equipamentos, e que isso constitui também investimento, neste caso, nas freguesias. Da mesma forma como são os apoios sociais, na forma de investimento nas pessoas, e os apoios na educação, orçados em cerca de seiscentos mil euros, que Alexandre Gaudêncio classifica igualmente de investimento, contrapondo a ideia de que os investimentos apenas se verificam quando existem obras. Continua, afirmando que o executivo possui uma visão clara sobre o que pretende para o Concelho e que isso está patente no Plano Estratégico Municipal aprovado no ano de dois mil e quinze, explicando que os consequentes planos e investimentos são feitos em função, igualmente, da expectativa criada em torno dos financiamentos comunitários previstos para as autarquias, informando que o quadro comunitário em vigor que caduca no próximo ano, está ainda longe de ter concretizado cinquenta por cento do apoio previsto (de um total de cento e sessenta milhões de euros, apenas encontram-se executados cerca de cinquenta milhões de euros). Alexandre Gaudêncio informa que tem pressionado e contestado essa situação junto da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a mora verificada na aprovação dos projetos, o que repetirá, na reunião a ocorrer na segunda feira seguinte à Assembleia Municipal, um problema transversal a todos os municípios dos Açores. O presidente da Câmara Municipal informou também que foi o executivo por si liderado a registar a marca "Ribeira Grande Capital do Surf", clarificando que anteriormente o que se verificou foram apenas, o que classificou, de intenções. Conclui a sua intervenção reforçando que nem só de obra física se faz política. Considera que é muito importante o investimento nas pessoas e também a atração de investimento privado ao concelho, que traz retorno económico, numa política que o edil realça como positiva porquanto a Ribeira Grande apresenta-se como o segundo concelho dos Açores que mais recebe IMT Imposto Municipal sobre Transações, de acordo com o expresso no Anuário dos Municípios Portugueses. Esclarece também que a despesa corrente apresentada prende-se com a criação de sessenta e três novas vagas nos quadros de pessoal da Câmara Municipal, ao abrigo da regularização da relação laboral precária e que ainda no corrente ano, começam a trabalhar trinta e quatro novos funcionários, o que implicará um investimento de cerca de seiscentos mil euros. Renova-se assim o quadro de pessoal da Câmara da Ribeira Grande que Alexandre Gaudêncio afirma como sendo do conhecimento comum, ser 'bastante envelhecido' o que levou à necessidade, por via do imperioso rejuvenescimento do mesmo, contratar essas pessoas e não ocupá-las temporariamente ao abrigo de um qualquer programa de ocupação laboral. Seguir-se-á a contratação de outros quarenta novos funcionários, no início do ano de dois mil e vinte, considerando assim Alexandre Gaudêncio que essa também é uma forma de fazer investimento. -----

Não havendo mais inscrições para esclarecimentos, o Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2020 foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor, pelos eleitos do PSD, e 12 votos contra, pelos eleitos do PS. -----

Declaração de Voto

Pelos **senhores deputados Fernando Cordeiro, Maria de Lurdes Alfinete, Beatriz Correia e José Manuel Câmara**, foi presente à mesa a seguinte declaração de voto: -----

Os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande votam contra a proposta do Plano e Orçamento do Município, para o ano de 2020. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande insiste em apostar em estratégias erradas, que pouco ou nada acrescentam ao muito desejado, mas sempre adiado, desenvolvimento económico e social do Concelho. -----

A proposta de Plano e Orçamento para 2020 da responsabilidade do executivo de Alexandre Gaudêncio privilegia o curto prazo em detrimento do futuro, beneficia o que é meramente conjuntural em prejuízo do que é estrutural, e sobretudo, adia novamente o que é verdadeiramente inadiável. -----

A proposta de Plano e Orçamento para 2020 da Câmara da Ribeira Grande evidencia uma tendência preocupante, que decorre do peso cada vez mais significativo das despesas correntes com relação às despesas de capital. Ou seja, gasta-se cada vez mais e investe-se cada vez menos. O orçamento cresce para 23.900.000€ (Vinte e três milhões e novecentos mil euros), mas crescem ainda mais as despesas correntes para 12.601.557€ (doze milhões seiscentos e um mil e quinhentos e cinquenta e sete euros), ou seja, quase 53% do Orçamento. -----

Apesar de o Plano e Orçamento para 2020 prever um crescimento das receitas e evidenciar o facto de os Ribeiragrândenses irem ter de pagar à Câmara Municipal da Ribeira Grande quase 4.000.000€ (quatro milhões de mil euros) em impostos diretos, ou seja, mais cerca de 500.000€ (quinhentos mil euros) do que em 2019 e mais cerca de 1.000.000€ (um milhão de euros) que em 2018, as obras prioritárias e infraestruturas estratégicas para o Concelho continuam a ser incompreensivelmente adiadas. É o caso do acesso viário ao centro da cidade pelo Caminho da Tondela, que será mais um ano adiado, com graves prejuízos para o desenvolvimento de todo o núcleo urbano da Ribeira Grande. É o caso também do projeto da "Frente Mar", cuja continuidade para ponte está comprometida para 2020, prevendo-se apenas a elaboração de projeto e pouco mais, quando a obra em apreço deveria ter continuado para ponte (Ribeira Seca), passados que foram já quase seis anos de governos camarários da responsabilidade do PSD e do atual presidente Alexandre Gaudêncio. -----

Por outro lado, ao mesmo tempo que a Ribeira Grande espera e desespera por obras e infraestruturas essenciais ao seu desenvolvimento, a Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) da Ribeira Grande mantêm-se por concretizar, sendo conflagrada a incapacidade da Câmara da Ribeira Grande rever e atualizar um instrumento urbanístico fundamental ao desenvolvimento racional e sustentável do concelho. Isto apesar de, até ao final de 2020, a Câmara Municipal ir despesar o valor acumulado de 535.000.00 (quinhentos e trinta e cinco mil euros), sem que se preveja sequer data para a sua conclusão, tudo isto contra todas as palavras e promessas do Sr. Presidente da Câmara Alexandre Gaudêncio, que várias vezes anunciou, salvo erro, nesta mesma assembleia, a sua conclusão e entrada em vigor para o ano de 2019. -----

Reprovação dos Vogais do PS merece também o facto de o executivo do PSD destinar apenas para o apoio da Habitação degradada no concelho o montante de 133.000.00€ (cento e trinta e três mil euros) num orçamento de 23.900.000,00€ (vinte e três milhões e novecentos mil euros), valor que corresponde a cerca de 0,5%. Até parece que o concelho da Ribeira Grande não tem habitação degradada a necessitar de apoio da Câmara. -----

São também os números que mostram quais são as prioridades erradas deste executivo camarário. Em 2020, a rubrica de Promoção de Eventos atinge o valor acumulado de 7 milhões de euros, sendo que no próximo ano será mais de meio milhão de euros para esta mesma despesa. O executivo liderado por Alexandre Gaudêncio privilegiará novamente em 2020 o acessório em detrimento do essencial, a forma em vez da substância, continuando a gastar sem critério e sem o mínimo de rigor na promoção de Eventos, enquanto que para a construção de infraestruturas absolutamente necessárias ao desenvolvimento do concelho e à melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, apenas afeta 14.5% do Orçamento. -----

A Ribeira Grande, todo o concelho, impõe-se no contexto nacional e regional como destino turístico de eleição por tudo o que sempre teve e que, desde sempre, a distinguiu, para melhor. Pelas suas praias e mar pelas suas termas, pela sua Lagoa, pelas suas insuperáveis paisagens, por todas as

suas belezas naturais, pela arquitetura e pelos seus monumentos civis e religiosos e, essencialmente, pela simpatia das suas gentes. É, pois, necessário mudar de rumo e repensar as necessidades e o modelo de promoção turística do concelho, privilegiando a criação de infraestruturas públicas e serviços públicos de acolhimento e apoio aos turistas. Porque, como inequivocamente demonstram os números oficiais, são cada vez mais os turistas, sendo cada vez menor a capacidade de os acolher adequadamente. -----

Face ao exposto, os vogais do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Ribeira Grande votaram contra a proposta do Plano e Orçamento apresentado para 2020, pois não cumpre a sua função principal, que consiste na promoção do desenvolvimento económico e social e na satisfação das necessidades básicas e na melhoria da qualidade de vida dos Ribeiragrandenses.

Declaração de Voto

Pelo **senhor deputado Jorge Silva**, foi presente à mesa a seguinte declaração de voto:-----

Analisando os documentos orçamentais para 2020, percebe-se que este executivo camarário, pretende continuar o excelente trabalho dos Anos anteriores e do que agora está a acabar, sempre com a prioridade na preocupação social, na qualidade de vida dos seus munícipes e a continua estratégia de Desenvolvimento Local e promoção da Ribeira Grande.-----

Comparando os números de 2019 com o orçamentado para 2020, este executivo Camarário, propõe aumentar os valores das funções sociais para 9.246.214€ e 3.642.546€ nas funções económicas, o que espelha a real intenção deste executivo, em continuar a dar prioridade às famílias, aos empresários e economia local, com obras importantes, estruturantes e estratégicas para o bem-estar dos Munícipes e desenvolvimento do nosso concelho em todas as suas vertentes.-----

Este orçamento que em relação ao do ano que agora finda apresenta um crescimento de cerca de 3,5%, em muito superior ao crescimento esperado para a RAA, no seu geral, corresponde aos anseios e necessidades dos munícipes das suas 14 freguesias, porque todas têm obras e todas beneficiarão direta ou indiretamente dos investimentos programados, em várias áreas, sem discriminação e no seu conjunto é um Orçamento com crescimento de investimento em todas as áreas nomeadamente; nas obras de saneamento complementadas com a rubrica de transportes rodoviários, repavimentação, zonas de lazer, investimento na cultura, no desporto. No turismo, na Ação Social, no ordenamento e território, na proteção do meio ambiente e Natureza, na descentralização de competências, protocolos com instituições, entre muitos outros investimentos, distribuídas pelas 14 freguesias, com grande abrangência, valorização económica, permitindo sempre que possível, adjudicar a empresas locais dinamizando assim o Tecido Empresarial do Concelho e contribuindo de forma direta para a melhoria das condições económicas das famílias ribeiragrandenses. -----

Neste Orçamento, podemos perceber a preocupação e visão para o Futuro, com a execução de Obras, que visam proteger o futuro, tanto a nível de proteção civil como no abastecimento de água, saneamento básico e proteção do meio ambiente e acima de tudo, na atenção e ajuda no ensino e valorização das nossas crianças, com grande investimento na rubrica ensino não superior. -----

Por ser um Orçamento realista, com visão estratégica, melhoramento da qualidade de vida, dinâmica da economia local, igualdade de tratamentos, o Grupo Municipal do PSD, associa-se e revê-se neste Plano e Orçamento, votando-o favoravelmente.-----

2. Quinta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções de 2019

ATA nº 5

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a 5ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019, bem como a assunção dos compromissos plurianuais das referidas rubricas. -----

A presente proposta de revisão orçamental no valor de -129.101,67€ destina-se a abrir a seguinte rubrica:

→ GOP:

3 342 2009/33 Criação do site Ribeira Grande Capital do Surf -----

A reforçar as seguintes rubricas: -----

→ GOP:

Rubrica					Designação	2019	2020
1	111	2003	1	0	Conservação e beneficiação de edifícios do Património Municipal	24000	
1	111	2009	13	0	Aquisição de terrenos	100000	200000
2	253	2003	5013	2	Transferências de Capital	103000	
3	331	2003	156	0	Conservação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	20000	
3	331	2003	211	0	Construção e manutenção dos parques de estacionamento do Concelho	155000	
3	331	2005	8	0	Requalificação Caminho Tondela envolvente à Cidade	64700	
3	331	2016	14	0	Reab. troço entre S. Brás e Porto Formoso	83200	
3	331	2017	12	0	Reab. Caminho das Giestas-Pico da Pedra	104000	
3	331	2019	28	0	Aquis. terreno para parque de estacionamento junto cemitério Pico da Pedra	30000	
3	342	2005	5003	0	Eventos de Promoção Turística	14638,4	
3	342	2019	33	0	Criação do site Ribeira Grande Capital do Surf	46000	

E a diminuir as seguintes rubricas: -----

→ Receita:

- 10030701 – PO Açores 2014-2020 - no valor de 129.101,67 (valor da comparticipação comunitária da obra do Largo das Freiras que passa para 2020 resultante da repartição de encargos da obra); -----

→ GOP: -----

Rubrica					Designação	2019	2020
2	243	2019	8	0	Construção do S.B. Rua Dr. Hermano Silva Mota-Ribeira Seca	-31859,00	31859,00
2	244	2015	9	0	Reforço abast.água entre P. Formoso e Maia	-244064,00	244064,00
2	244	2019	9	0	Execução da rede de águas Rua Dr. Hermano Silva Mota-Ribeira Seca	-24684,40	24684,40
2	246	2006	38	0	Reabilitação do Largo das Freiras Matriz	-279679,72	279679,72
3	331	2003	157	0	Serviço de máquinas e de viaturas para reparação de estradas e caminhos municipais	-4101,50	
3	331	2019	10	0	Reab. Rua Dr. Hermano Silva Mota-Ribeira Seca	-184612,80	184612,80
4	421	2018	5004	0	Ampliação cemitério Ribeira Seca	-28638,40	28638,40

4	421	2019	5007	0	Projeto "Valorizar a nossa Ribeira - Matriz	-3460€	3460€
---	-----	------	------	---	--	--------	-------

O senhor **presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande para prestação de esclarecimento adicional à Assembleia. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** informa que o ponto agora a discutir e aprovar relaciona-se com outros que estão mais à frente na Ordem de Trabalhos, nomeadamente a repartição de encargos prevista em algumas empreitadas, trazendo-se o assunto a esta Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra para chamar a atenção à câmara que esta se trata da quinta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do ano de dois mil e dezanove. Manifesta o seu receio pelo número excessivo de revisões que indica poder levar à desvirtuação do documento original. Tal número de revisões leva a confirmar, de acordo com o deputado, a um fracasso nas previsões, fato que considera inexplicável. -----

O senhor **deputado Jorge Silva** solicitou igualmente o uso da palavra para esclarecer que os motivos que levaram a anteriores revisões do orçamento, prenderam-se essencialmente com dois fatores: entrada de novo investimento, de novas obras ou entrada de fundos comunitários, que obrigam a orçamentação. Alega que a posição apresentada pelo Grupo do Partido Socialista dá a entender que seria melhor não executar as referidas obras. Explica que esta revisão prende-se essencialmente com o fato da Câmara Municipal ter delegado competências nas Juntas de Freguesia, conforme explicado pelo senhor presidente da Câmara, e por estas não terem conseguido completar essas obras ainda no decorrer do corrente ano, pretenderem transitá-las para o ano seguinte, por isso ser necessário repartir esses custos. Afirma que o Grupo do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente a quinta revisão. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor, pelos eleitos do PSD, e 11 abstenções pelos eleitos do PS. -----

3. Informação Financeira Semestral e Parecer do Fiscal Único

Ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi enviado pelo executivo camarário para conhecimento da Assembleia Municipal o parecer do Auditor Externo sobre a informação económica financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do corrente ano de 2019, acompanhada do parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** solicitou intervir para esclarecer que, de acordo com os documentos do parecer do Fiscal Único, a Câmara Municipal da Ribeira Grande, à data de trinta de junho de dois mil e dezanove, tinha um resultado líquido positivo de dois milhões e setecentos mil euros. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

4. Compromissos Plurianuais Assumidos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) o Mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre os dias 29 de maio e 7 de novembro do corrente, conforme consta do documento anexo. -----

Não havendo qualquer pedido de esclarecimento, o ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 11 abstenções pelos eleitos do PS. -----

5. Participação Variável no IRS de 2020

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo e do previsto no artigo 20º da Lei das Finanças Locais, que a taxa de participação variável no IRS de 2020, seja reduzida em relação ao ano anterior e fixada em 3,50%. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** solicitou intervir para explicar que havendo uma redução na taxa de I.R.S. de um quarto de ponto percentual, fixando-se a nova taxa em três pontos e meio percentuais, a perda de receita por parte da tesouraria da Câmara Municipal é de aproximadamente quarenta mil euros, mas que fruto a um aumento que se tem verificado noutros impostos não decretados pela Câmara Municipal, como é o caso do I.M.T., fruto do seu consequente crescimento, acima das previsões, ficando colmatada a perda de receita prevista. --

Não existindo mais inscrições, o ponto de trabalhos foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta.-----

6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2020

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, nos termos previstos nos artigos 112º e 112-A do Decreto-lei 287/2003 de 12 de novembro na sua redação atual, a fixação das seguintes taxas mínimas previstas na Lei. -----

- Fixar em 2020 a taxa do IMI em 0,3% para prédios urbanos;-----
- Reduzir a taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, no valor de 20€, 40€ e 70€ para 1, 2, 3 ou mais dependentes, respetivamente, conforme nº 1 do artigo 112-A do CIMI. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

7. Taxa da Derrama a cobrar e a liquidar em 2020

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro; alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e a alínea d) do nº 1, do artigo 25º do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, a fixação da Taxa das Derrama a liquidar e a cobrar em 2020, de acordo com os seguintes valores: -----

- 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----
- 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2020

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, na sua redação atual; Alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, da alínea b) do nº 1, do artigo 25º ao Anexo do regime Jurídico das Autarquias Locais; Alínea n) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais; Alínea n) do artigo 14º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, para ser aplicada em 2020. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

9. Minuta da ADENDA aos Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre a Câmara e as 14 Juntas de Freguesia do Concelho

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, para efeitos de aprovação e autorização a Minuta da adenda a ser realizada como complemento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados entre a Câmara e as Juntas de Freguesia do Concelho, acompanhado do estudo para demonstração do cumprimento dos requisitos previstos no nº 3 do artigo 115º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Convidado pelo senhor **presidente da Assembleia Municipal** a esclarecer as senhoras e senhores deputados municipais, o senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio para a minuta a aprovar prende-se com os acordos de delegação de competências realizados junto da totalidade das Juntas de Freguesia do concelho. Uma vez que cabe à Assembleia Municipal dar o aval sobre as delegações de competências, informa o senhor presidente da Câmara que a referida adenda terá também que ser aprovada pela Assembleia. -----

Não havendo pedidos adicionais de esclarecimento, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e em minuta.-----

10. Minuta da ADENDA ao Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de RIBEIRA SECA

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, para efeitos de aprovação e autorização a Minuta da adenda a ser realizada como complemento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Ribeira Seca, deste concelho. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

11. Minuta da ADENDA ao Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de MATRIZ

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, para efeitos de aprovação e autorização a Minuta da adenda a ser realizada como complemento aos Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Matriz, deste concelho. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.-----

12. Despesas de Representação – Chefes de Divisão

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, face ao previsto no artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente das Autarquias Locais) que indica que podem ser abonadas despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão), a atribuição das despesas de representação às sete Chefias de Divisão desta Câmara, que corresponde ao montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** interveio para esclarecer que, tal como tem sido prática corrente do executivo, a Câmara Municipal coloca à Assembleia Municipal o assunto constante do ponto de trabalhos, para deliberação. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 11 abstenções pelos eleitos do PS. -----

13. Novo Regulamento da Atribuição de Bolsas de Mérito Escolar

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o documento designado em assunto, o qual foi objeto prévio do início do procedimento publicado ao abrigo do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, que teve lugar no passado dia 25 de setembro de 2019.

Solicitando o uso da palavra, o senhor **presidente da Câmara Municipal** informou tratar-se de um novo regulamento para atribuição de bolsas de mérito escolar. O atual regulamento previa a atribuição de aulas de surf, através de um *surf camp* para os melhores alunos nas áreas de Português e Matemática dos vários estabelecimentos de ensino do concelho e distinto por género, sendo que o novo documento adiciona uma componente de prémio financeiro, resultante do ensejo manifestado pelos vários presidentes dos conselhos executivos dos estabelecimentos de ensino da Ribeira Grande em uniformizar a atribuição de prémios aos alunos do concelho. Assim sendo, Alexandre Gaudêncio explica que passa a existir, para além do já estipulado, dois tipos atribuições: conforme exposto no artigo terceiro, número um, alínea a), pretende-se atribuir uma compensação aos alunos dos dois géneros, que obtenham o melhor aproveitamento nas disciplinas de Português e Matemática, no sexto e nono ano, dando seguimento a uma das propostas vencedoras do Orçamento Participativo Jovem no concelho, destacando o presidente as mais-valias da recompensa. Adiciona-se uma alínea b), que permite recompensar os melhores alunos do concelho, no sexto, nono e décimo segundo anos de escolaridade, com um prémio pecuniário de duzentos e cinquenta euros para os alunos do sexto e nono ano, e quinhentos euros para os alunos do décimo segundo ano. -----

Solicitou o uso da palavra a senhora **deputada Lurdes Alfinete** para, apesar de considerar a proposta meritória, deixar algumas recomendações, nomeadamente, que se deve recompensar o mérito e demonstrar o orgulho nos nossos jovens, no entanto considera que atribuir prémio/recompensa aos dois géneros, apesar de entender que se pretende alargar a igualdade de género, não traduz o mérito escolar, porquanto os professores quando são chamados a indicar o melhor aluno e a melhor aluna, a disparidade entre ambos chega a alcançar os vinte pontos percentuais, numa escala avaliativa, defendendo que o mérito deve de ser de quem o merece, independentemente do género. Defende também que é importante ver para além do percurso formativo regular do sexto, nono e décimo segundo ano, uma vez que a escola atualizou-se e existem percursos formativos alternativos, que também deveriam ser contemplados, porque esses jovens também merecem ver o seu esforço reconhecido. De resto, saúda a iniciativa de reconhecer o mérito escolar, pois considera ser um bom proveito para o futuro. -----

O senhor **deputado André Louro** interveio para acrescentar que a Junta de Freguesia do Pico da Pedra atribui, pelo segundo ano consecutivo, uma bolsa de mérito ao melhor aluno do concelho da Ribeira Grande, do décimo segundo ano, referindo que considera importante frisar que existe esse apoio e que o mesmo aplica-se a todos os alunos do concelho. -----

O senhor **deputado João Teixeira**, ultrapassados os passos que permitem ao segundo secretário intervir na Assembleia Municipal de acordo com o regimentado, solicitou o uso da palavra para opinar que a igualdade de género que se está a tentar implementar no regulamento da atribuição das bolsas de mérito escolar poderá estar a provocar discriminação, porquanto, explica, se os primeiros quatro melhores alunos forem do sexo masculino e o quinto melhor aluno for do sexo feminino, significa que o verdadeiro segundo melhor aluno vê-se ultrapassado pela quinto melhor aluno, baseado no fato de existir um prémio para os alunos do sexo masculino e outro, para os alunos do sexo feminino. Aconselha a que se peça a cada escola a relação dos cinco melhores alunos e que se faça estudo estatístico.

O senhor **presidente da Câmara Municipal** voltou a intervir, agradecendo as considerações das senhoras e senhores deputados, e informando que apesar de consciente da temática levantada pela deputada Lurdes Alfinete, sendo que a Câmara tem estado sensível ao aspeto dos percursos de formação alternativos e tem atribuído apoios a essas áreas, é da opinião que este regulamento deveria manter-se como está, mas que está disposto a avaliar outras opções, frisando novamente que a Câmara não nega apoios a esses percursos. Em resposta à intervenção do senhor deputado João Teixeira, Alexandre Gaudêncio frisa que a igualdade de género e a questão levantada pelo

deputado foram assuntos também avaliados na elaboração desta proposta. O propósito é que rapazes e raparigas possam praticar surf e beneficiar do acordo existente entre a Câmara Municipal e a entidade formadora com quem tem protocolo, mediante alguns critérios de seleção, clarificando que este novo regulamento apenas acrescenta a componente financeira, onde neste caso, não há atribuição de prémio por género, mas apenas aos melhores alunos do sexto, nono e décimo segundo ano. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

14. Décima alteração ao Código de Posturas de Trânsito do Concelho da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o documento designado em assunto, o qual foi objeto de recolha de contributos no seguimento do início do procedimento publicado ao abrigo do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, que teve lugar no passado dia 25 de março de 2019. -----

O senhor **vereador Carlos Anselmo** interveio para esclarecer que o documento em análise e a alteração proposta cinge-se a pequenas alterações que foram sendo efetuadas no trânsito de várias freguesias, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia e com anuência do executivo, decidindo este compilar todas essas alterações e trazê-las à Assembleia Municipal. ---

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

15. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Pavimentação da Rua Hermano Mota - Freguesia da Ribeira Seca - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição de encargos da empreitada em assunto, adjudicada à empresa A.R. Casanova - Construção Civil, S.A. pelo valor **316.000,00€ S/IVA**, pelo prazo de 240 dias, como a seguir se apresenta: -----

Para o ano económico de **2019** o valor estimado é de 83.169,53€ S/IVA, sendo repartido da seguinte forma: -----

- Na rubrica orçamental 2.243.2019/8 e funcional 0102.07030302 o valor de 48.491,59€ S/IVA; --
- Na rubrica orçamental 2.244.2019/9 e funcional 0102.07030307 o valor de 18.937,65€; -----
- Na rubrica orçamental 3.331.2019/10 e funcional 0102.07030301 o valor de 15.740,29€ S/IVA. -

Para o ano económico de **2020** o valor estimado é de 83.169,53€ S/IVA, sendo repartido da seguinte forma: -----

- Na rubrica orçamental 2.243.2019/8 e funcional 0102.07030302 o valor de 30.633,71€ S/IVA; --
- Na rubrica orçamental 2.244.2019/9 e funcional 0102.07030307 o valor de 24.684,41€; -----
- Na rubrica orçamental 3.331.2019/10 e funcional 0102.07030301 o valor de 177.512,35€ S/IVA.

16. Empreitada de Beneficiação do Largo das Freiras - Freguesia da Matriz - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição de encargos da empreitada em assunto, adjudicada à empresa Albano Vieira, S.A., pelo valor **310.770,52€**, com um prazo de execução de 270 dias, como a seguir se apresenta: -----

- Para o ano económico de **2019** estima-se o encargo de 41.847,71€+IVA; -----
- Para o ano económico de **2020** estima-se o encargo de 268.922,8€+IVA. -----

Que será satisfeito pela rubrica orçamental 00102.07030305 e funcional 2.246.2006/38 do orçamento camarário.-----

17. Empreitada de Execução da Adutora do Porto Formoso - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, a repartição de encargos da empreitada em assunto, adjudicada à empresa Conduril Engenharia – Açores, S.A., pelo valor **324.473,58€**, pelo prazo de 270 dias, como a seguir se apresenta:-----

- Para o ano económico de **2019** estima-se o encargo de 80.409,54€; -----

- Para o ano económico de **2020** estima-se o encargo de 244.064,04€.-----

Que será satisfeito pela rubrica orçamental 0102.07030307 e funcional 2.244.2015/9 do orçamento camarário.-----

Colocada à votação conjunta, por tratarem-se de assuntos similares – repartição de encargos - dos pontos números quinze, dezasseis e dezassete, foram ambos aprovados por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 11 abstenções pelos eleitos do PS.-----

Ainda antes de prosseguir com a Ordem de Trabalhos, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** propôs por também tratarem-se de pontos de natureza similar – doação e afetação ao domínio público municipal de terrenos (pelo seu todo ou em parcelas) e/ou prédios – votar em conjunto os pontos dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois, abrindo de imediato período de esclarecimentos aos senhores deputados municipais. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** solicitou o uso da palavra, informando julgar que para haver afetação ao domínio público de terrenos ou prédios é necessário haver aquisição prévia por parte da Câmara Municipal e só depois se proceder à respetiva afetação. Daí solicitar esclarecimento se os prédios/terrenos agora a afetar ao domínio público municipal já terão sido adquiridos, na sua totalidade, pela Câmara Municipal. -----

Convidado a esclarecer, o senhor **presidente da Câmara Municipal** informou que, aquando da escritura, é necessário haver deliberação da Assembleia Municipal, para que a mesma se possa realizar, mesmo que, hipoteticamente, o 'negócio' não venha a ser concretizado. Dá como exemplo o ponto vinte e um, a denominada "Padaria dos Foros, cujo imóvel ainda não está comprado, mas aquando da escritura, a Câmara Municipal deve ser portadora da deliberação da Assembleia Municipal, indicando também o fim a que se destina.-----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** retorquiu, informando que, não querendo colocar em causa os serviços técnicos da Câmara, não está em causa a afetação ao domínio público. Coloca em causa, sim, em primeiro lugar, a aquisição em privado para o Município, sendo que informa que só depois de ser adquirido para domínio privado é que poderá ser afetado para domínio público municipal. -----

Findo o momento de esclarecimentos, foram então apresentados os pontos a colocar a votação.

18. Doação e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno no âmbito da obra de "Alargamento da Canada do Comprido - Pico da Pedra

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de "**Alargamento da Canada do Comprido - Pico da Pedra**" de uma parcela de terreno com 120 m2 a desanexar do prédio misto, sito na Canada do Comprido, freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, que consta de 2.840 m2 de cultura arvense, com terreno destinado a construção urbana, descrito na Conservatória do Registo Predial

da Ribeira Grande sob o número 830/Pico da Pedra, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 99 da secção D e na parte urbana sobre o artigo P2903, cujo valor para efeitos registrais foi proposto ser de 8,00€. -----

Mais informou que o Executivo Camarário deliberou aceitar a doação da referida parcela. -----

19. Afetação de um prédio rústico para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Construção de um parque de estacionamento junto ao Cemitério do Pico da Pedra

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação para o domínio público municipal do prédio rústico, sito à Rua da Saudade, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, que consta de 2.700 m2 de cultura arvense, descrito na Conservatória do registo Predial da Ribeira Grande sob o número 2367/Rabo de Peixe, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 184 da secção H (artigo que derivou 76H).-----

20. Doação e Afetação ao Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Canada do Figueiredo - Rabo de Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação para o domínio público municipal uma parcela de terreno com 160 m2 a desanexar do prédio misto, sito ao Aforamento da Cruz nº 23, freguesia de Rabo de Peixe, que consta de 18.360 m2 de cultura arvense, caminho e colmeal ou apiário e casa de rés-do-chão e 1º andar destinada a habitação, armazém, anexo (apoio agrícola) e garagem, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 314/Rabo de Peixe, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 102 da secção F e na parte urbana sobre o artigo 5560 (que derivou de 5408 que por sua vez derivou de 2680), cujo valor para efeitos registrais foi proposto ser 11,00€.-----

Mais informou que Executivo Camarário deliberou aceitar a doação da referida parcela. -----

21. Afetação de um prédio urbano para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Construção de Parque de Estacionamento na Rua do Berquó/Rua Artur Hintze Ribeiro-Conceição

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a afetação para o domínio municipal, no âmbito da obra de “**Construção de Parque de Estacionamento na Rua do Berquó/Rua Artur Hintze Ribeiro-Conceição**”, o prédio urbano, sito à Rua Artur Hintze Ribeiro nº 95, freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, que consta de 518,50 m2 de área total de terreno e área de implantação de 429,10 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 653/Conceição e inscrito na respetiva predial urbana so o artigo número 1101/Conceição. -----

22. Afetação de parcelas de terreno para o domínio público municipal no âmbito da obra de “Construção de talude na estrada de ligação Maia/Lombinha da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a afetação das seguintes parcelas de terreno para o domínio público municipal: -----

- Parcela de terreno com 405 m2 do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 12 da secção B da freguesia da Maia; -----

- Parcela de terreno com 215 m2 do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 21 da secção B da freguesia da Maia.-----

Colocada à votação conjunta os pontos dezoito, dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois, pelos motivos anteriormente informados, os mesmos foram aprovados por unanimidade e em minuta.

23. Dissolução e Liquidação da EIRSU, EIM, S.A.

Foi pelo órgão executivo camarário dado conhecimento ao órgão deliberativo, do ofício nº 26/EIRSU, de 14-11-2019, onde é dado a conhecer que foi aceite pela Assembleia Geral da EIRSU, a proposta de dissolução e liquidação da referida empresa, no seguimento da recomendação do Tribunal de Contas. -----

Neste seguimento, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal a aprovação da referida dissolução e liquidação da EIRSU. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** solicitou intervir, começando por agradecer a anuência da Assembleia em inserir o mesmo na 'Ordem do Dia', informando explicando que o assunto não é novo, e que tem a ver com uma recomendação do Tribunal de Contas, sendo já uma repetição na reunião magna e que este é o momento decisivo para deliberar a respetiva dissolução e liquidação, restando agora aos órgãos executivos e deliberativos de Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo, municípios onde a empresa tinha ação deliberar sobre o seu encerramento, em tempo útil, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas. -----

O senhor **deputado Fernando Cordeiro** interpelou a Mesa para solicitar esclarecimento, questionando sobre o que acontece ao passivo da empresa, no caso de existir, na sua dissolução e liquidação. -----

O senhor **presidente da Câmara Municipal** respondeu, esclarecendo que a empresa em questão não possui, de acordo com as informações em sua posse, de qualquer passivo. A haver lucros, seriam repartidos pelos sócios, da mesma forma como aconteceria se houvesse passivo. Informou também que o serviço até então prestado pela EIRSU passa agora a ser prestado pela AMISM através da MUSAMI. De qualquer forma, Alexandre Gaudêncio informou ir reunir mais informação sobre o assunto, apresentando-a posteriormente à Assembleia Municipal e ao senhor deputado Fernando Cordeiro. -----

O senhor **deputado Hernâni Costa** pediu igualmente para intervir, informando que na leitura do documento, na penúltima página, é possível aferir que à data de trinta e um de outubro de dois mil e dezanove, a referida empresa não detinha trabalhadores nos seus quadros, não existiam dívidas a terceiros, nem património imóvel ou não imóvel, julgando assim estar esclarecido o assunto. ---

Não havendo mais nenhum pedido de inscrição, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 abstenções pelos eleitos do PS. -----

24. Ajuste Direto para Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas - Proposta de Adjudicação

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, no âmbito do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), a nomeação do auditor externo: **Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda.** para o ano de 2020, assim como a auditoria às contas consolidadas de 2019, passando-se a indicar os elementos fundamentais da proposta apresentada: -----

Concorrente: Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, SROC, Lda. -----

Valor total: 16.400,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

Preços Parciais:-----

- Revisão Legal de Contas, nos termos dos artigos 76º e 77º da Lei 73/2013: 14.400,00 de IVA à taxa legal em vigor; -----

- Auditoria às Contas Consolidadas de 2019: 2.000,00€ acrescido à taxa legal em vigor. -----

Colocada à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor pelos eleitos do PSD e 12 abstenções pelos eleitos do PS. -----

25 - Minuta da ADENDA ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Lomba da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, para efeitos de aprovação e autorização, a Minuta da Adenda a ser realizada como complemento ao Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Lomba da maia deste concelho. -----

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

De acordo com o procedimento adotado em pontos anteriores da 'Ordem do Dia' nesta sessão da Assembleia Municipal, também o senhor **presidente da Assembleia Municipal** propõe votar os próximos dois pontos – o ponto vinte e seis e ponto vinte e sete – pela natureza similar dos mesmos – afetação de prédios urbanos para o domínio público municipal – passando à sua apresentação.

26 - Afetação de um prédio urbano para o domínio público municipal no âmbito da obra de "Construção da Zona Verde - GORREANA - Freguesia da Maia

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal no âmbito da obra de "**Construção de Zona Verde na freguesia da Maia**", do prédio urbano, sito à Rua do Outeiro - GORREANA, freguesia da Maia, concelho de Ribeira Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o número 1629/20070921 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo número 2313/Maia. ----

27 - Afetação de um prédio urbano para o domínio público municipal no âmbito da obra de "Construção de um parque de estacionamento Rua dos Moinhos, freguesia de Ribeirinha"

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, a afetação para o domínio público municipal da obra de "**Construção de um parque de estacionamento na rua dos Moinhos, freguesia de Ribeirinha**", o prédio urbano e inscrito na respetiva predial urbana sob o artigo número 1422/Ribeirinha. -----

Colocados a votação conjunta os pontos vinte e seis e vinte e sete, os mesmos foram aprovados por unanimidade.-----

28 - Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

Foi aberto pelo senhor **presidente da Assembleia Municipal** o habitual período de inscrições, sem que tenha havido qualquer pedido de esclarecimento.-----

ATA nº 5

Nada mais havendo a tratar, o senhor **presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e dezasseis minutos, aproveitando o momento para agradecer toda a colaboração, empenho, trabalho desenvolvido e presença nas reuniões de e a todos os deputados municipais, e concluiu desejando boas festas e próspero ano novo. Da sessão agora finda, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. ---

